Ofício nº 254/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue em anexo resposta ao requerimento nº 237/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em pról do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/145D-4F04-0769-BACB e informe o código 145D-4F04-0769-BACB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 145D-4F04-0769-BACB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 31/07/2025 16:34:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/145D-4F04-0769-BACB

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

Ao Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Resposta ao Requerimento nº 237/2025
Assunto: Fluxo de atendimento e aquisição/manutenção de aparelhos auditivos

Prezado,

Em atenção ao Requerimento nº 237/2025, de autoria do Vereador Lindomar Rodrigo Brandão, que solicita informações acerca do fluxo de atendimento específico para a aquisição e manutenção de aparelhos auditivos nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), a Secretaria Municipal de Saúde esclarece o que segue:

A aquisição e a manutenção dos aparelhos auditivos fornecidos à população do município de Pato Branco são realizadas por meio de procedimentos licitatórios públicos, conduzidos de forma centralizada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS), do qual o município é integrante. Essa modalidade de aquisição visa garantir maior eficiência administrativa, economicidade e padronização dos serviços e equipamentos ofertados, conforme os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

O fluxo de atendimento nas UBSs segue protocolo estabelecido pela Secretaria, que compreende as seguintes etapas:

1. Triagem inicial e encaminhamento médico, geralmente por clínico geral ou otorrinolaringologista;
2. Avaliação auditiva especializada, por meio de profissional habilitado (fonoaudiólogo ou otorrino), com base em exames audiológicos;
3. Solicitação do aparelho auditivo, quando constatada a necessidade, via sistema de regulação;
4. Encaminhamento ao CONIMS, que realiza a aquisição dos aparelhos por licitação e organiza a distribuição aos municípios consorciados;
5. Acompanhamento e manutenção periódica, realizadas em parceria com a empresa contratada via licitação, incluindo ajustes, reparos e eventuais substituições.

Destaca-se que os aparelhos são entregues com garantia e assistência técnica asseguradas pelo fornecedor, conforme previsto em contrato. O município acompanha o processo para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento aos usuários.

Reforçamos o compromisso desta Secretaria com a promoção da saúde auditiva da população e a melhoria contínua dos serviços prestados nas Unidades de Saúde do Município.

A Secretaria reitera seu compromisso com a transparência e o fortalecimento das políticas públicas de saúde, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MARCIA FERNANDES DE CARVALHO:74304690949

Assinado de forma digital por MARCIA FERNANDES DE CARVALHO:74304690949
Dados: 2025.07.25 17:06:23 -03'00'

Márcia Fernandes de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde
Município de Pato Branco